

Art. 2º Ficam designadas:

I - Camila Melo Oliveira, Técnica Judiciária, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente III, Nível FC-3, da Secretaria de Tecnologia da Informação, da Secretaria do Tribunal;

II - Leila Ferreira Santos Maia, Técnica Judiciária, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Chefe de Seção de Serviços Gráficos, Nível FC-6, da Coordenadoria de Editoração e Publicações, da Secretaria de Gestão da Informação e do Conhecimento, da Secretaria do Tribunal;

III - Elisa Maria Silveira, Técnica Judiciária, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente IV, Nível FC-4, da Secretaria de Gestão da Informação e do Conhecimento, da Secretaria do Tribunal;

IV - Valéria Moraes Carneiro, Técnica Judiciária, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente III, Nível FC-3, da Secretaria de Gestão da Informação e do Conhecimento, da Secretaria do Tribunal;

V - Ana Raquel Mendes Lobato Martins, Analista Judiciária, Área Judiciária, para exercer a função comissionada de Assistente I, Nível FC-1, da Secretaria de Gestão da Informação e do Conhecimento, da Secretaria do Tribunal.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

**PORTARIA Nº 1.182, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no inciso II do art. 1º da Portaria TSE nº 153, de 21 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º Ficam dispensados:

I - Sônia Fernandes da Cruz, Analista Judiciária, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente V, Nível FC-5, da Corregedoria-Geral da Justiça Eleitoral;

II - Romulo Pennafort Palma, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente VI, Nível FC-6, da Secretaria de Tecnologia da Informação, da Secretaria do Tribunal.

Art. 2º Fica designado Romulo Pennafort Palma, Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer a função comissionada de Assistente V, Nível FC-5, da Corregedoria-Geral da Justiça Eleitoral.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

**PORTARIA Nº 1.196, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no inciso II do art. 1º da Portaria TSE nº 153, de 21 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º Fica dispensado, a pedido, a partir do dia 1º de janeiro de 2023, Marlon Van Juen Sun, Analista Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Chefe da Seção de Eventos Corporativos, Nível FC-6, da Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria do Tribunal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

**PORTARIA Nº 1.197, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no inciso II do art. 1º da Portaria TSE nº 153, de 21 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º Fica dispensado Mauricio Miranda Sá, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente IV, Nível FC-4, da Secretaria de Comunicação e Multimídia, da Secretaria-Geral da Presidência.

Art. 2º Fica designado Mauricio Miranda Sá, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Chefe da Seção de Eventos Corporativos, Nível FC-6, da Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria do Tribunal.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

**SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
SECRETARIA**

**PORTARIA Nº 118, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2023**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, com base no item 19.3, XI, b, do Anexo da Instrução Normativa STJ/GP n. 36 de 23 de dezembro de 2022 e no disposto no art. 35, II, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Efetuar as seguintes alterações na Coordenadoria de Suprimentos e Patrimônio, da Secretaria de Administração:

I - Dispensar, a pedido, HOSANAH ALVES DE SOUSA JÚNIOR, matrícula S024389, da função de confiança de Chefe da Seção de Controle de Consumo de Material, código FC-6;

II - Designar MURILLO TAVARES DOS SANTOS, matrícula S074823, para a função de confiança de Chefe da Seção de Controle de Consumo de Material, código FC-6, na vaga decorrente da dispensa de Hosanah Alves de Sousa Júnior.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO JOSÉ AMÉRICO PEDREIRA

**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
SECRETARIA**

**ATO Nº 92, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2023**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o constante do memorando nº 3, de 7/2/2023, do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Douglas Alencar Rodrigues, resolve:

Dispensar, a pedido, o servidor RICARDO SOUZA CALCINI, código 65284, Técnico Judiciário, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região-SP, removido para esta Corte, da função comissionada de Assistente 4, Nível FC-4, do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Douglas Alencar Rodrigues, com efeitos a contar de 9 de fevereiro de 2023.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO

**ATO Nº 93, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2023**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o constante do memorando nº 2, de 8/2/2023, da Secretaria da 6ª Turma, resolve:

Dispensar, a pedido, o servidor GILSON RODRIGUES BORGES, código 48050, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do encargo de substituto do titular da função comissionada de Supervisor da Seção de Pautas, Nível FC-5, da Secretaria da 6ª Turma.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO

**ATO Nº 94, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2023**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o constante dos memorandos nºs 11, 12 e 13, de 8/2/2023, do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Sergio Pinto Martins, resolve:

1 - Designar a servidora ANA CARLA MASSUDA DE GOES, código 66325, Analista Judiciária, Área Judiciária, para exercer a função comissionada de Assistente 2, Nível FC-2, do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Sergio Pinto Martins.

2 - Designar a servidora NATALIA ALCANTARA DA SILVA ADJUTO, código 66272, Técnica Judiciária, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente 2, Nível FC-2, do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Sergio Pinto Martins.

3 - Designar a servidora VICTORIA MENNA BARRETO OLIVEIRA, código 65542, Técnica Judiciária, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente 3, Nível FC-3, do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Sergio Pinto Martins, ficando dispensada da função comissionada de Assistente 2, Nível FC-2, do referido Gabinete.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO

**ATO Nº 95, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2023**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o constante do memorando nº 3, de 8/2/2023, do Gabinete da Ex.ma Sr.ª Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, resolve:

Designar a servidora ANA CLAUDIA PAZ ZANONI HAUSEN, código 33173, Analista Judiciária, Área Apoio Especializado, Especialidade Taquigrafia, para exercer a função comissionada de Assistente 4, Nível FC-4, do Gabinete da Ex.ma Sr.ª Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, ficando dispensada da função comissionada de Assistente 2, Nível FC-2, do referido Gabinete.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO

**ATO Nº 98, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2023**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o constante do memorando nº 5, de 8/2/2023, do Gabinete da Ex.ma Sr.ª Ministra Maria Helena Mallmann, resolve:

Designar a servidora ANNA LUIZA DUNSTAN CURADO MORAES DE AGUIAR, código 62836, Técnica Judiciária, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente 4, Nível FC-4, do Gabinete da Ex.ma Sr.ª Ministra Maria Helena Mallmann, ficando dispensada da função comissionada de Assistente 3, Nível FC-3, do referido Gabinete.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO

**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**

**PORTARIA PRESI Nº 56, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2023**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso das suas atribuições legais, considerando o disposto na Resolução CJF 79/2009, com redação que lhe deu a Resolução CJF 243/2013, bem como no art. 21, XXXI, do Regimento Interno, resolve:

I - DESIGNAR, para o exercício da função de Diretor das Subseções Judiciárias da Primeira Região abaixo relacionadas, a partir de 08/02/2023 até 31/5/2024, os seguintes magistrados:

Subseção Judiciária de Itabuna/BA  
Juíza Federal KARINE COSTA CARLOS RHEM DA SILVA  
Subseção Judiciária de Teixeira de Freitas/BA  
Juiz Federal RAIMUNDO BEZERRA MARIANO NETO  
Subseção Judiciária de Luziânia/GO  
Juiz Federal TÁRSIS AUGUSTO DE SANTANA LIMA  
Subseção Judiciária de Caxias/MA  
Juíza Federal MARIA DA PENHA GOMES FONTENELE MENESES  
Subseção Judiciária de Cáceres/MT  
Juiz Federal FRANCISCO ANTÔNIO DE MOURA JÚNIOR.  
Subseção Judiciária de Redenção/PA  
Juiz Federal Substituto HALLISSON COSTA GLÓRIA.

II - DESIGNAR para responder pela Direção da Subseção Judiciária de Jequié/BA o Diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia até a entrada em exercício de juiz federal, titular ou substituto, naquela Subseção.

III - DESIGNAR para responder pela Direção da Subseção Judiciária de Corrente/PI o Diretor do Foro da Seção Judiciária do Piauí até a entrada em exercício de juiz federal, titular ou substituto, naquela Subseção.

Des. JOSÉ AMILCAR MACHADO

**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO**

**ATO Nº TRF2-ATP-44, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2023**

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o Acórdão nº 15.246/2021-TCU-Segunda Câmara, mantido pelos Acórdãos nº 5.476/2022-TCU-Segunda Câmara e nº 6.894/2022/TCU-Segunda Câmara, nos autos do Processo nº TC 022.143/2021-1, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº TRF2-PES-2019/01020, resolve:

ALTERAR a fundamentação legal do Ato nº TRF2-ATP-2019/00459, de 16.10.2019, publicado no D.O.U. em 22.10.2019, que trata da aposentadoria da servidora NADIA MARIA BAYÃO DE LEMOS, Analista Judiciária - Oficial de Justiça Avaliadora Federal, Classe "C", Padrão NS-13, do Quadro de Pessoal Inativo da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Rio de Janeiro, para EXCLUIR a vantagem prevista no art. 3º da Lei nº 8.911/1994, transformada em Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada, a partir de 22.10.2019, data da aposentadoria, com efeitos financeiros a partir de 04.11.2021, data da ciência da servidora, em cumprimento ao Acórdão nº 15.246/2021-TCU-Segunda Câmara, mantido pelos Acórdãos nº 5.476/2022-TCU-Segunda Câmara e nº 6.894/2022/TCU-Segunda Câmara.

GUILHERME CALMON NOGUEIRA DA GAMA

**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO**

**ATO Nº 4.460, DE 31 DE JANEIRO DE 2023**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 96, inciso I, alínea "b", da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0013430-81.2022.4.03.8001 - SEI, resolve:

APOSENTAR, POR INCAPACIDADE PERMANENTE PARA O TRABALHO, no percentual de 60% (sessenta por cento), nos termos do art. 10, § 1º, inciso II, e § 4º, observado o art. 26, § 2º, inciso II, e §§ 6º e 7º, todos da EC nº 103/2019, a servidora TANIA ROCHA DE MORAIS, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 12, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

MARISA FERREIRA DOS SANTOS- Desembargadora Federal

